

ESCOLA DE
ARTES VISUAIS
DO PARQUE
LAGE

INSCRIÇÕES ATÉ
19.02

PROGRAMA APROFUNDAMENTO **2014**
CURADORIA

EA



SECRETARIA
DE CULTURA



AMEAV

patrocínio



Ministério da
Cultura



ESCOLA DE
ARTES VISUAIS
DO PARQUE
LAGE

INSCRIÇÕES ATÉ
19.02

PROGRAMA APROFUNDAMENTO **2014**
**CRIAÇÃO
ARTÍSTICA**

AMEAV



SECRETARIA
DE CULTURA



AMEAV

patrocínio



Ministério da
Cultura



EDITAL

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º - Poderão inscrever-se artistas e pesquisadores em artes visuais brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com idade superior a 21 anos, que busquem o aprofundamento de sua formação através de um programa de encontros semanais para discussão de trabalhos, leitura de textos e debates. Os encontros serão em conjunto com outros artistas e pesquisadores em artes visuais e orientados por equipe de profissionais das artes visuais com ampla experiência.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º - A Convocatória e a ficha para inscrição no Programa Aprofundamento 2013 estão disponíveis no site www.eavparquelage.rj.gov.br e podem ser impressas para inscrição.

Os interessados podem obter mais informações através do telefone (0xx21) 3257-1800 / 3257-1803.

Parágrafo Primeiro - O prazo para as inscrições será de 1 de dezembro de 2012 a 18 de fevereiro de 2013. O carimbo dos Correios, à época da postagem da proposta, será aceito como comprovante de data. O material deverá ser enviado para **Escola de Artes Visuais do Parque Lage, Rua Jardim Botânico nº 414, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-000.**

Parágrafo Segundo - Os resultados da seleção serão publicados no site www.eavparquelage.rj.gov.br e comunicados por e-mail aos selecionados.

Artigo 3º - Os interessados deverão enviar, em envelope A4, o seguinte material:

- Ficha de inscrição, assinada pelo candidato;

- Comprovante de depósito de taxa administrativa não reembolsável de R\$50,00 em favor de:

AMEAV - Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais do Parque Lage CNPJ 29.279.924/0001-50 Banco do Brasil - Agência 1572-5 Jardim Botânico - C/C 6471-8;

- Currículo resumido;

- Portfólio impresso em tamanho A4 (21 cm x 29,7cm) contendo no mínimo 10 imagens de seus trabalhos, e trazendo no verso os dados técnicos da obra (nome do artista, título, dimensões, materiais utilizados e ano de execução);

- CD ou DVD, no caso de trabalhos desenvolvidos em vídeo, videoinstalação ou performance, com duração máxima de 05 minutos no formato .mpeg;

- Pesquisadores deverão enviar, no mínimo, 3 textos de sua autoria, publicados ou não, em no máximo 10 laudas;

- Texto de, no máximo, duas laudas do próprio artista ou pesquisador sobre sua produção e sobre as razões que o levaram a procurar o Programa;

- Duas cartas de apresentação e referência de profissionais do campo das artes;

- Envelope subscrito e pré-selado (para devolução do material).

Parágrafo Primeiro - O material enviado sem envelope subscrito e pré-selado para devolução, deverá ser retirado na secretaria da EAV até o dia 22 de março. A partir desta data, o material será descartado.

Parágrafo Segundo - Não serão aceitas inscrições de funcionários e professores da Escola de Artes Visuais do Parque Lage, da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro e da Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais ou de seus parentes diretos.

DA SELEÇÃO

Artigo 4º - A seleção dos inscritos será realizada por uma Comissão de Seleção composta pelos professores do Programa e um convidado, escolhido entre críticos de arte, curadores e artistas de destaque no panorama nacional.

Parágrafo Primeiro - Os candidatos pré-selecionados através da análise de seus dossiês, serão convocados para entrevista de seleção final.

Artigo 5º - Serão selecionados até 20 artistas ou pesquisadores a cada edição do Programa.

Parágrafo Único - As decisões da Comissão são soberanas e sobre elas não cabem recursos ou justificativas.

DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO

Artigo 6º - O artista ou pesquisador selecionado pagará a importância de R\$30,00 no ato da matrícula.

Artigo 7º - O artista ou pesquisador selecionado assinará um Termo de Compromisso com a Escola de Artes Visuais do Parque Lage, no qual se compromete a:

a) frequentar o mínimo de 75% dos encontros com os professores do Programa;

b) frequentar o mínimo de 75% das palestras com convidados;

c) fornecer à Escola de Artes Visuais, após a conclusão do Programa, relatório do curso, historiando atividades e trabalhos realizados;

d) autorizar o uso de imagens de suas obras, de aulas, debates e processo de montagem de exposição para a promoção e divulgação do Programa pela EAV Parque Lage e Secretaria de Estado de Cultura nas diversas mídias ou para a inclusão na publicação prevista;

e) Nas exposições ou divulgação do trabalho realizado no período do Programa mencionar o Programa Aprofundamento realizado pela EAV Parque Lage / Secretaria de Estado de Cultura.

Parágrafo Primeiro - O artista que cumprir todas as etapas previstas receberá certificado de participação no Programa. O não cumprimento das obrigações pelo candidato implicará no seu desligamento imediato do Programa.

Parágrafo Segundo - Os artistas selecionados serão submetidos a uma avaliação de aproveitamento do programa no mês de junho. A direção da Escola poderá desligar alunos faltosos e convocar outros candidatos que durante o processo seletivo ficaram em lista de espera.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Só é permitido se candidatar a um programa por processo seletivo.

Parágrafo Segundo - A Direção da Escola de Artes Visuais do Parque Lage decidirá sobre situações não previstas nesta Convocatória.

Parágrafo Terceiro - A inscrição implica, por parte dos inscritos, na plena aceitação de todas as condições acima relacionadas.

CRONOGRAMA

Início das inscrições: **1 de dezembro de 2012**
Encerramento das inscrições: **18 de fevereiro de 2013**
Pré-seleção: **5 a 7 de março de 2013**
Entrevistas: **11 a 13 de março de 2013**
Resultado: **até 15 de março de 2013**
Início das aulas: **18 de março de 2013**

PROFESSORES

Anna Bella Geiger
Fernando Cocchiarale
Marcelo Campos

O Programa, promovido pela Escola de Artes Visuais do Parque Lage com recursos do Governo do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Cultura, destina-se a artistas e pesquisadores em artes visuais, com processo de trabalho pessoal em desenvolvimento, que busquem o aprofundamento de sua formação e o desenvolvimento de uma visão crítica sobre sua produção.

O Programa, anual, consiste de encontros semanais para avaliação e discussão da produção dos alunos, debates e palestras com convidados.

SOBRE O PROGRAMA

Serão realizados encontros semanais com professores do Programa, para apresentação e avaliação dos trabalhos dos alunos e debates teóricos durante os períodos de março a junho e de agosto a novembro.

Acontecerão, ainda, palestras com convidados, abertas ao público e encontros mensais com artistas convidados durante o programa.

Ao final do Programa, será realizada uma exposição na EAV Parque Lage com a produção dos participantes.

Uma publicação reunirá textos dos professores do Programa e imagens da exposição.

Parágrafo Único - O Programa será realizado na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, localizada na Rua Jardim Botânico nº 414, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-000.